

O SR. JETHÉRO DE FARIA CARDOSO (Sem revisão do orador) (Para encaminhar a votação) — Sra. Presidente e nobres colegas, este projeto de lei, ao qual apresentei várias emendas quando em primeira discussão, recebeu mensagem aditiva do Poder Executivo em 10 de abril deste ano. O projeto havia sido encaminhado a esta Casa em 14 de outubro de 1961. Ora, observem V. Exas. que neste encaminhamento de votação não entreei no mérito das emendas nem da matéria, mas desejo salientar este aspecto importantíssimo: quando o projeto veio a esta Casa, o Poder Executivo aguardava em todas os jornais — inclusive nas primeiras páginas do "Diário Oficial" — que era um projeto perfeito, era o que o Poder Executivo podia dar, o que os cofres do Estado comportavam. E aconselhava aos Srs. deputados que não apresentassem emendas, pois constituiria um crime contra a classe. Todos esses argumentos, numa tentativa de violentar a natureza de uma assembleia, que é aquela do debate vivo, da apresentação de emendas, da procura do justo e do perfeito, principalmente em projeto de lei desta importância, que diz respeito ao magistério.

Ora, aquela perfeição divina, que se atribuiu à mensagem do Poder Executivo, na realidade não tinha a menor dose de perfeição. O índice de cristalinidade daquela mensagem foi destruído pelo próprio Poder Executivo, que se viu ferido, se viu irremediavelmente obrigado a encaminhar uma mensagem aditiva alterando aquilo que dissera ser perfeito, aquilo que afirmava não deveria receber emenda dentro deste Parlamento.

Srs. deputados, lembro esse fato apenas para salientar a V. Exas. que há necessidade de aprovarmos hoje outras emendas, durante a votação deste projeto de lei, isto porque a mensagem aditiva ainda é falha e incompleta.

Esta Casa deverá analisar uma por uma as emendas que forem destacadas. De minha parte destacarei apenas duas, visto que ilustres pares destacarão outras emendas. Mas tendo em vista a situação de atraso da votação deste projeto de lei, tendo em vista que o magistério faz jus ao pouco que se lhe oferece neste projeto de lei, não levarei a batalha até aos limites maiores permitidos pelo Regimento Interno, inclusive a obstrução. Não. Cingir-me-ei talvez ao máximo de solicitar verificação de votação, se assim julgar, no decorrer dos trabalhos, ser medida de interesse. Até lá decidirei e talvez nem solicite verificação de votação, a fim de impedir que sofram maiores atrasos as votações das proposições contidas neste projeto de lei. Isto porque, Srs. deputados, apesar de ter o Poder Executivo, na mensagem aditiva, confessado que o primeiro projeto trazia lacunas, defeitos e deformações, a maioria parlamentar desta Casa — os Srs. deputados que acompanham as indicações do Sr. Governador, que estão em maioria absoluta — negará certamente apoio às emendas que o Poder Executivo determinar que sejam rejeitadas. Se isto ocorrer, após consultas que farei, deixarei de requerer verificação de votação. Assim, Srs. deputados, após esta argumentação de caráter geral, demonstrando que o Poder Executivo falhou no primeiro projeto e procurou corrigir a proposição, apenas em parte, na mensagem aditiva, lembro a V. Exas. que há emendas fundamentais, que serão destacadas e que deverão merecer a aprovação de V. Exas.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Farabullini Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. FARABULLINI JÚNIOR (Para encaminhar a votação) — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, apenas vou dizer algumas palavras, pois já discutimos a matéria de sobejo na Comissão de Finanças, já discutimos a matéria em 1.ª discussão e, em reiteradas discussões nesta Casa, já nos pronunciámos a respeito do projeto chamado "do professor". Militante do ensino técnico profissional, professor da Escola Técnica "Getúlio Vargas", deveria até, por razões de ordem regimental, abster-me, inclusive, de votar, pois se diz que o deputado não pode votar em causa própria. Ocorre, Sra. Presidente, que não estou de acordo com este inciso regimental. "Data vênua", deveria ele ser revogado na hipótese de se discutir em aquil projetos relativos ao funcionalismo público, pois se acatarmos realmente a mencionada disposição regimental, como se deveria, 50% dos deputados desta Casa não poderiam votar projetos atinentes ao funcionalismo público. Ai não haveria "quorum" e jamais se votariam projetos relativos ao professorado, aos advogados públicos, aos carcereiros da Polícia, aos investigadores da Polícia, aos enfermeiros e coisas que tais.

A classe do magistério público, do ensino secundário e do ensino industrial, está dividida na apreciação da matéria que se votará esta tarde. E está dividida, Sra. Presidente, Srs. deputados, porque o professorado paulista não entende ter sido atendido, realmente, nas suas mínimas necessidades, pela proposição do Poder Executivo. Tanto assim que muitos professores secundários afirmaram, alto e bom som, que prefeririam até a rejeição pura e simples do projeto para continuar o "statu quo" reinante, isto é, as doze aulas semanais e a liberdade plena de trabalhar em escolas particulares. Este projeto, como V. Exas. Sra. Presidente e Srs. deputados, muito bem sabem, cerceia, limita e bitola a atividade do professor, impedindo-lhe que trabalhe livremente em escolas privadas, de um lado, e, de outro, não lhe dá o substancial, o essencial em matéria de vencimentos, que o autorize a deixar totalmente o ensino privado. Por isso, cerceando, limitando e bitolando, de um lado, e não lhe dando vencimentos dignos para que possa, de fato, ser apenas um professor público, impede-o de obter melhores salários no magistério. Amanhã, Sra. Presidente, se vimos um professor público — que tem o curso da Faculdade de Filosofia, que se submeteu a concurso público de títulos e provas, que tem uma cadeira no ensino oficial, vendedor de drogas e produtos químicos, ou então vendedor de coisas que tais, quinquilharias, ou de seguros, para completar o seu salário, a fim de sustentar realmente a sua família, não poderemos estranhar porque, em verdade, ele precisa disso. Entendemos que o professorado precisa, indubitavelmente, ter, dentro do funcionalismo público, condições para sua subsistência e de sua família, tendo em vista que o seu trabalho não se resume apenas às horas de aula. Há o preparo das aulas, a correção das provas, o preparo intelectual, enfim, do professor. Tudo isto leva muito mais tempo, Sra. Presidente e Srs. deputados, do que os 40 minutos de duração de suas aulas.

Sei, Sra. Presidente, que não adianta afirmar tudo isto na tarde de hoje, pois conheço bem a disposição desta Assembleia, a liderança governamental, a disposição dos Srs. deputados de votarem a mensagem original e mais a emenda do projeto, emenda que nasceu na Comissão de Finanças, quando o nobre deputado Antônio Sampaio, presidente da Comissão, e mais o ilustre relator, nobre deputado Onofre Gosuen, tendo deliberado sobre as medidas que desejavam para o professorado, convocaram uma reunião, para a qual foi, inclusive, convidado o nobre deputado André Nunes Júnior, então vice-líder do governo e hoje líder do governo, para que o nobre deputado Sólton Borges dos Reis estabelecesse junto ao governo, para que não temos acesso aos Campos Elíseos, as demarches para tal mensagem aditiva. Ela nasceu, pois, na Comissão de Finanças, naquela brilhante tarde em que os deputados se reuniram para discutir o assunto, sob a presidência do ilustre deputado Antônio Sampaio e com a presença dos líderes da oposição desta Assembleia, nobre deputado Hilário Torloni, nobre deputado Rocha Mendes Filho, nobre deputado Jethéro de Faria Cardoso, e foi daquela luta que surgiu a mensagem aditiva.

Verifico, contudo, Sra. Presidente que o projeto e a mensagem aditiva não correspondem ainda às necessidades substanciais dos professores. Mas a luta continua, o professorado não vai parar aí, tenho certeza absoluta. Vai prosseguir nas demarches, nas admoestações, inclusive ao governo, que não correspondem, que não corresponderá.

Sra. Presidente, V. Exa., que de ofício convocou esta Assembleia para afinal discutir e votar esta proposição, exercendo um legítimo direito regimental, deu mostras à sociedade de que pretendia resolver o problema. Assim, Sra. Presidente, nós outros, deputados desta Casa que há tanto tempo estamos pleiteando a votação dessa matéria, não podemos deixar de reconhecer que da parte de V. Exa. houve a maior boa vontade de votar esta matéria.

Concluindo, esclareço que apresentarei também um destaque, relativo às horas extraordinárias dos professores secundários e industriais, pois, ao invés de 1/150 para fins de pagamento às horas extraordinárias pretendemos 1/50, porque os professores precisam de horas extraordinárias bem pagas, porque, se não ganhar bem, não poderá, absolutamente, emprestar-se por inteiro ao magistério. Era isto o que tinha a dizer, Sra. Presidente, concitando os meus pares a que votem também os destaques que os deputados pleiteiam.

O SR. ANTONIO SAMPAIO (Para encaminhar a votação) (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, nobres Srs. deputados, a bancada do Partido Social Progressista irá votar favoravelmente ao projeto que está sendo objeto de deliberação e às emendas apreciadas pela Comissão de Finanças e relatadas pelo ilustre professor deputado Onofre Gosuen, que desde janeiro deste ano vem-se esmerando para aprimorar esta peça de singular importância para o magistério do nosso Estado.

No entanto é justo que nesta oportunidade os Srs. deputados desta Casa saibam que, inegavelmente, está o magistério paulista esquecido, relegado ao mais completo e criminoso abandono por este "Governo de Plano de Ação", que busca com propaganda, onde gasta milhões de cruzeiros, enganar a breje dos brasileiros, construindo por vezes algumas obras que depois servem de ponto maior para propaganda do candidato à situação nos Campos Elíseos. No entanto, esse "Governo de Plano de Ação", Plano de Ação que a minoria desta Casa combateu, se esquece da peça fundamental em que se apóia, seus funcionários, seus servidores, sem os quais a máquina administrativa emperra, falha, se desmancha. E manda a este Parlamento, depois de muito prometer, o Projeto de lei 1.048, que reajusta os vencimentos do pessoal do quadro de ensino,

projeto esse que, como o próprio relator da douta Comissão de Educação, deputado Sólton Borges dos Reis, confessa, não atende, na verdade, a tudo aquilo que o magistério paulista merece.

Houve quem quisesse, Srs. deputados, que aprovássemos de afogadilho este projeto, na pressa de agradar grupos de professores, sem se preocupar com aquela massa enorme de mestres que labutam pelo nosso interior agora, nas mais miseráveis condições, esquecidos, desprotegidos, abandonados e só lembrados pelo Poder Executivo às vésperas dos pleitos eleitorais. A minoria desta Casa, com o seu objetivo único e preciso de realmente atender ao magistério, evitou a aprovação de afogadilho desta matéria e movimentou, com isto, os interessados de todo o Estado, dos quais os Srs. deputados, especialmente o relator, nobre deputado Onofre Gosuen, receberam as mais variadas sugestões tendentes a aprimorar a peça ora em discussão.

Se não for possível, Srs. deputados, a aprovação das emendas apresentadas a este projeto — eis que, segundo consta, o Governo já fechou a questão pela rejeição das emendas, através da maioria que possui nesta Casa — não obstante, se não for possível aprová-la, apesar da luta que travaremos nesta tribuna na defesa daquelas emendas tendentes a aprimorar a peça, a reparar injustiças, um serviço já deve o magistério paulista a esta Casa, especialmente aqueles deputados que não concordaram na aprovação de afogadilho do projeto.

Dado a grita dos Srs. professores aos pronunciamentos vários nesta tribuna, à sua propagação pela imprensa falada e escrita, o Sr. Governador envia posteriormente a esta Casa uma Mensagem Aditiva, na qual confessa que realmente a primeira Mensagem para cá remetida fora enviada com precipitação, sem estudos que atendessem a todos os ângulos do ensino em São Paulo (Muito bem!) e reconhece, portanto, em sua Mensagem Aditiva, que a minoria desta Casa, que os Srs. deputados do bloco da oposição, que não usaram da tribuna para agradar a ninguém, mas sim para cumprir o seu dever, o dever de todas as minorias, de lutar contra a ganância do Poder Executivo, contra o seu sistema condenável e criminoso de tudo tirar, de tudo arrancar, de entressourar e nada dar a aqueles homens e mulheres de nossa terra que, de modo esplêndido e formidável, contribuíram para a formação da nossa juventude, ensinando nos bancos escolares de nosso Estado.

A Sra. Presidente nos informa que os nossos 10 minutos já foram ultrapassados. Aqui voltaremos, portanto, Srs. deputados, em nome do Partido Social Progressista, para a defesa das nossas emendas aprovadas pela Comissão de Finanças e que objetivam aprimorar esta peça, dando um pouco aqueles homens e mulheres de São Paulo, que são os responsáveis pela educação das crianças, dos jovens de hoje, que serão os homens de amanhã.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — (Para encaminhar a votação) — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e Srs. deputados, há muito tempo vem lutando o magistério público do Estado, os integrantes do ensino primário, secundário, normal e industrial, que trabalham nas escolas e órgãos técnicos e administrativos sob jurisdição da Secretaria da Educação, para melhorar, como é de direito, sua situação funcional na base da remuneração econômica que recebem.

Nestas condições, a campanha memorável encetada em maio do ano passado, conseguiu fazer com que o Poder Executivo enviasse a esta Casa, depois da histórica concentração de professores no estádio esportivo do Palmeiras, e no desfile de 3 de outubro pelas ruas da cidade, com a participação de dez mil educadores, que o Poder Executivo enviasse a esta Casa no "Dia do Professor", 15 de outubro, mensagem governamental atendendo, não em tudo, mas em parte, as reivindicações do professorado paulista. Essa mensagem trouxe o projeto que aqui recebeu o n.º 1048/61, que sofreu numerosas emendas, que foi alvo de inúmeras sugestões e críticas. E das reivindicações que se fizeram e se apresentaram no Poder Legislativo e junto ao Poder Executivo, nasceu a mensagem aditiva que aqui veio ter a 10 de abril último e que corrigiu numerosas falhas do projeto original.

Atualmente, a proposição, mais a mensagem aditiva representam não tudo aquilo que o professorado reclama e merece mas o atendimento razoável das necessidades do momento, deixando em aberto, para um futuro, que não deve ser remoto, o ensino dos educadores de São Paulo serem atendidas, na sua plenitude, as suas legítimas reivindicações. Sem a remuneração condigna dos educadores, jamais se elevará o nível das escolas, que é aquilo que o povo reclama.

Esta Casa portou-se de maneira mais amigável, atendendo às reivindicações dos professores e dando à mensagem do Poder Executivo um caráter preferencial. Nem foi preciso que se colocasse este projeto em regime de urgência, para que andasse rapidamente nas Comissões e para que viesse rapidamente uma convocação ex-officio da presidência para exame do Plenário. E se antes não saiu este projeto do Palácio Nove de Julho foi devido a dois fatos: um, devido ao grande número de emendas, o que exigiu estudo acurado dos relatores, e outro a necessidade de entendimentos com o Executivo para que o próprio governo corrigisse, como de fato corrigiu, muitas imperfeições do projeto. Estamos, por conseguinte, no limiar de uma votação que coloca o magistério, não numa posição que ele merece e reclama, mas numa posição melhor do que aquela que ele vinha ocupando até agora. E assim falo na qualidade de Presidente do Centro do Professorado Paulista e como homem que representa com orgulho nesta Casa o magistério de São Paulo. Agradeço a todos os Srs. deputados, de todas as bancadas, que examinaram o projeto nas comissões e que votaram nos órgãos especializados desta Casa e que muito se interessaram, bem como os nobres deputados, relatores, dentre os quais o da Comissão de Finanças, o nobre deputado Onofre Gosuen...

(E' dado um aparte anti-regimental).

...que agora diz ser cu incensável, assim como S. Exa., nesta mesma luta que é a defesa do magistério, da educação e do ensino.

Nestas condições, agradeço a V. Exa., Sra. Presidente que convocou de ofício, como já o fizera anteriormente o nobre deputado Abreu Sodré, Presidente efetivo desta Casa, convocando também de ofício uma sessão extraordinária para o exame desta proposição. Agradeço ao nobre líder da maioria, nobre deputado André Nunes Júnior, e ao da minoria, nobre deputado Hilário Torloni, que acertaram a melhor maneira de fazer tramitar nesta Assembleia, sem preocupação de ordem política, partidária ou pessoal, o projeto que interessa a uma classe que defende realmente os supremos interesses da nação, que é o professorado de São Paulo. Penso que a melhor homenagem que esta Casa pode oferecer ao professorado é votar como votará agora o Projeto de Lei n.º 1.048/61, que reajusta os vencimentos dos professores do Estado. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Em votação o projeto salvo emendas. Os Srs. deputados que aprovarem o projeto salvo emendas, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o projeto salvo emendas. Srs. deputados, há sobre a mesa vários requerimentos de destaque. O nobre deputado Antônio Sampaio requer destaque da sugestão de emenda de fls. 423 da Comissão de Finanças.

O nobre deputado Antônio Sampaio requer destaque da sugestão de emenda de fls. 422 da Comissão de Finanças. O nobre deputado Jethéro de Faria Cardoso requer destaque para o item II da letra "I" da emenda do relator da Comissão de Finanças.

O nobre deputado André Nunes Júnior requer destaque para as emendas decorrentes da proposta do Governador objeto da Mensagem 0/82. O nobre deputado Hilário Torloni requer destaque para as emendas 15 e 19.

O nobre deputado Fernando Mauro requer destaque para a sugestão de emenda n.º 23 de fls. 2 e 75.

O nobre deputado Cardoso Alves requer destaque para a sugestão de n.º 14.

O nobre deputado Farabullini Júnior requer destaque para as seguintes expressões constantes do Parecer n.º 367/62:

"Serão pagas na base de um cento e cinqüenta avos" substitua-se por "serão pagas na base de um cinqüenta avos" constante do Artigo 21.

O nobre deputado André Nunes Júnior requer preferência para o seu requerimento. Em votação a preferência. Os Srs. deputados que aprovarem a preferência, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Foi concedida a preferência para o destaque solicitado pelo nobre deputado André Nunes Júnior.

V. Exas. vão votar agora o destaque solicitado pelo nobre deputado André Nunes Júnior. Os Srs. deputados que aprovarem o destaque queiram permanecer como estão. (Pausa.) Foi aprovado o destaque.

O nobre deputado Hilário Torloni solicita preferência para o destaque das emendas 15 e 19. Os Srs. deputados que concederem essa preferência permaneçam como se encontram. (Pausa.) Foi concedida.

O nobre deputado Farabullini Júnior está requerendo preferência para seu destaque. Os Srs. deputados que concederem a preferência queiram permanecer como estão. (Pausa.) Foi concedida.

Em votação o requerimento de destaque do nobre deputado Farabullini Júnior. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

O nobre deputado Cardoso Alves pede preferência para o seu destaque. Os Srs. deputados que aprovarem a preferência, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Foi concedida.

Em votação o destaque requerido pelo nobre deputado Cardoso Al-